



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA) SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO (PAR) SERVIÇO DE CAMBAGEM					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Requisição SCPI: 1087/24					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	027.002.430	4	UNIDADE	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA)	268
2	027.002.430	4	UNIDADE	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA)	268
3	027.002.430	4	UNIDADE	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA)	268
4	027.002.430	4	UNIDADE	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (POR RODA)	308
5	027.005.759	1	PAR	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO (PAR)	268
6	027.005.759	1	PAR	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO (PAR)	268
7	027.005.759	1	PAR	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO (PAR)	308
8	027.002.737	2	UND	SERVIÇO DE CAMBAGEM	268
9	027.002.737	2	UND	SERVIÇO DE CAMBAGEM	268
10	027.002.737	2	UND	SERVIÇO DE CAMBAGEM	308
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (X) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL Ordinário: imediato Estimativo: não há previsão de quantidade a ser utilizada. Qual período aproximado? Global: sujeita a parcelamentos. Qual período?					
IV. JUSTIFICATIVA					
PLACAS FAP-5681 / GIK-4748 / CFP-9D47 / DOO-5C07 DESTINADO MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SAÚDE. Após a substituição dos pneus tais medidas visam garantir a segurança dos usuários e a durabilidade tanto dos pneus quanto dos veículos como um todo. O alinhamento das rodas é crucial, pois assegura que todas estejam direcionadas de maneira uniforme, proporcionando estabilidade, evitando desgastes irregulares nos pneus e otimizando a eficiência do					



combustível. Ademais, o balanceamento equilibra o peso dos pneus e das rodas, prevenindo vibrações excessivas durante a condução. Destacamos também a importância da cambagem, que determina o ângulo de inclinação vertical das rodas em relação à superfície da estrada. Um ajuste apropriado da cambagem distribui uniformemente a pressão sobre a superfície de contato dos pneus, maximizando a aderência e garantindo uma condução segura. É crucial ressaltar que manter a frota de veículos com revisões periódicas é de extrema importância, pois estes são utilizados diariamente no transporte de pacientes. É dever desta secretaria zelar pela segurança dos profissionais e usuários. Em situações emergenciais, os veículos devem estar prontos para responder rapidamente, e as revisões básicas auxiliam na prevenção de falhas mecânicas que poderiam comprometer a capacidade de resposta em momentos críticos. Estar em dia com as revisões básicas possibilita a identificação de problemas menores antes que se tornem mais graves, resultando em custos de manutenção mais baixos a longo prazo. Uma frota de veículos da saúde confiável é essencial para garantir que os profissionais e usuários alcancem seus destinos de forma segura e pontual, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Serviço de Cambagem: Ajustar o ângulo das rodas em relação à vertical quando vistas de frente (ângulo de cambagem, tolerâncias específicas, equipamentos de medição, regulagem e recomendações do fabricante). É importante que a cambagem seja realizada por profissionais qualificados e em oficinas especializadas.

Serviço de Alinhamento: é fundamental para garantir que as rodas estejam corretamente posicionadas em relação à direção do veículo e entre si. (Camber, Caster, toe, tolerâncias específicas, equipamentos de medição, ajustes). Assim como na cambagem é importante que o alinhamento seja realizado por profissionais qualificados e em oficinas especializadas.

Serviço de Balanceamento: o mesmo é realizado para garantir que as rodas girem suavemente e uniformemente, reduzindo as vibrações causadas por desequilíbrios. (Peso balanceado, desequilíbrio, tolerância de balanceamento, equipamentos de balanceamento, posicionamento dos pesos, verificação regular). As especificações exatas podem variar dependendo do fabricante do veículo, tipo de rodas e das especificações do equipamento de balanceamento utilizado. O balanceamento adequado das rodas é crucial para garantir o conforto, segurança e vida útil dos componentes da suspensão e dos pneus.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Profissionalismo: O prestador deve agir com profissionalismo em todas as interações com o cliente, desde a recepção até a conclusão do serviço.

Qualificação técnica: Os técnicos responsáveis pelos serviços devem ser qualificados e treinados para realizar essas tarefas de maneira eficaz e segura.

Conhecimento técnico: Além da habilidade prática, os técnicos devem ter um bom entendimento dos princípios bem como das especificações dos veículos.

Uso de equipamentos adequados: O prestador deverá possuir e utilizar equipamentos modernos, de qualidade e calibrados para realizar os procedimentos de forma precisa.

Condições Adequadas do local de trabalho: O local onde os serviços são prestados deve oferecer condições adequadas para realizar os procedimentos de forma segura e eficiente.

Respeito as normas e regulamentações: O prestador deve estar em conformidade com as normas e regulamentações locais relacionadas à prestação desses serviços automotivos.

O fornecedor contratado também deverá estar localizado em um raio máximo de 10 km da entrada da cidade de Maracá/SP.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO



****DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO****

É importante seguir as especificações do fabricante do veículo ao executar esses serviços para garantir que as rodas estejam corretamente alinhadas, balanceadas e com a cambagem adequada. Além disso, é recomendável que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e utilizando equipamentos adequados para garantir resultados precisos e seguros. Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem deverão ser executados em oficinas ou centros automotivos que possuam os equipamentos e a expertise necessária para realizar esses procedimentos de forma correta e precisa. E após a emissão da Nota de Empenho, o prestador de serviço terá o prazo de 24h para executar o(s) serviços.

VIII. MODELO DE GESTÃO

Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem serão acompanhados e/ou testados após a execução do serviço por um motorista de veículos da prefeitura.

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Após a emissão da Nota de Empenho, e posterior a conclusão do serviço, o prestador deverá emitir a Nota Fiscal imediatamente. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta).

X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO

24 (vinte e quatro) horas.

XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém o serviço deverá ser de qualidade, durabilidade e com garantia.

XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

Gestão de Resíduos: O prestador de serviços deverá possuir um plano de gestão de resíduos adequado, incluindo a separação e a destinação correta de resíduos perigosos, como óleo lubrificante usado e pneus descartados.

Eficiência Energética: Utilize equipamentos modernos e eficientes em termos de energia, como máquinas de alinhamento e balanceamento com baixo consumo de energia.

Uso de Produtos Ambientalmente Amigáveis: Utilize produtos e materiais que tenham um menor impacto ambiental, como contrapesos de balanceamento e fluidos de direção hidráulica que sejam biodegradáveis e menos tóxicos.

Conservação de Recursos Naturais: Promova a conservação de recursos naturais, como a reutilização de água nos processos de lavagem de pneus e equipamentos.

Transporte Sustentável: A localização do prestador de serviços deverá ser de um raio máximo de 10 km da entrada da cidade desta forma ocorrerá a minimização das distâncias de deslocamento, reduzindo as emissões de carbono associadas ao transporte.

Responsabilidade Social: Considerar a responsabilidade social do prestador de serviços, incluindo práticas de contratação justa, condições de trabalho seguras.

XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE



Sim, pode ser adquirido de forma conjunta com outros departamentos e ou secretarias, porém cada um deverá arcar com as despesas de sua frota.

XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não existe nenhuma ata de registro de preços para contratação deste serviço, porém já se encontra em andamento procedimento para Abertura de Licitação.